



MODELO DE CARTA DE REPRESENTAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2012

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Praça Marquês de Pombal, nº 12

1250-162 LISBOA

(Nome legível) _____

residente em _____

vem por este meio nomear seu representante o(a) Senhor(a) _____

a quem confere poderes para, em seu nome, apreciar, discutir, propor e votar, no sentido que entender mais conveniente, sobre todos os assuntos da ordem do dia da Assembleia Geral da EDP – Energias de Portugal, S.A., convocada para o dia 20 de Fevereiro de 2012.

Pela presente, confere ainda poderes para o representante acima indicado votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do signatário no caso de serem apresentadas novas propostas de deliberação sobre os assuntos da ordem do dia ou de surgirem circunstâncias imprevistas no decurso da Assembleia Geral.

____ de _____ de 2012

(Assinatura semelhante à do Bilhete de Identidade ou à do Cartão de Cidadão)



1. Esta carta modelo não constitui solicitação de procuração nem indicação de sentido de voto, destinando-se a exemplificar os termos habitualmente usados para a representação de accionistas;
2. Caso pretenda utilizar este modelo, deverá assiná-lo e remetê-lo ao Presidente da Mesa, para a sede social da EDP, sita na Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 1250 162 Lisboa, até às 17 horas do dia 17 de Fevereiro de 2012;
3. Os Accionistas apenas podem participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou por representação, ou exercer o seu direito de voto por correspondência, por via postal ou electrónica, se forem titulares de pelo menos uma acção às 00:00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, ou seja, do dia 13 de Fevereiro de 2012 (“Data de Registo”);
4. Os Accionistas que pretendam participar na Assembleia Geral, pessoalmente ou por representação, devem declarar previamente essa intenção, por escrito, (i) ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e (ii) ao intermediário financeiro junto do qual se encontre aberta a conta de registo individualizado de valores mobiliários, o mais tardar, até às 23:59 horas (GMT) do dia anterior à Data de Registo, ou seja, do dia 10 de Fevereiro de 2012;
5. Caso pretenda nomear, como seu representante, um membro do Conselho de Administração Executivo, poderá indicar um dos seguintes elementos: António Mexia, Ana Maria Fernandes, António Martins da Costa, António Pita de Abreu, João Manso Neto, Jorge Cruz Morais, Nuno Almeida Alves.